



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Itália, Km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 32336817 – FAX (53) 3233 6822.

FURG

Ata nº 7 do Comitê de Pós-graduação FURG (outubro de 2006)

No dia trinta de outubro de dois mil e seis às 16 horas na sala de reunião da PROPESP reuniram-se extraordinariamente os seguintes membros do comitê de Pós-Graduação: Fernando Kokubun (PG em Modelagem Computacional); Adalto Bianchini (PG Ciências Fisiológicas); Susana Inês Molon (PG Educação Ambiental); Dário de Araújo Lima (PG em Geografia); Ronaldo Oliveira Cavalli (PG em Aqüicultura); Wilson Danilo Lunardi Filho (PG em Enfermagem); José Henrique Muelbert (PG em Oceanografia Biológica); Carlos A. Baungartem (PG em História da Literatura); Cláudio Renato Dias (PG em Engenharia Oceânica); João Sarkis Yunes (PG Oceanografia Física, Química e Geológica); Jorge Alberto Vieira Costa (PG Engenharia e Ciência de Alimentos); Pedro Almeida da Silva (PG Ciências da Saúde); Adriana Gava (PG em Biologia Aquática Costeira); Ronaldo Cavalli (PG Aqüicultura) e Eliana Badiale Furlong (SUPPOSG). Também estavam presentes à reunião o prof. Luiz Eduardo Maia Ney (pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação), o superintendente de planejamento Mozart. Iniciando a reunião a professora Eliana explicou aos presentes as razões da convocação extraordinária enfatizando a questão dos recursos dos PROAPs ainda disponíveis nas conta das Comissões de Curso. Lembrou as datas previstas para empenho dos recursos e do atraso da CAPES em enviar as parcelas de PROAP, ao final do ano de dois mil e seis. Sendo assim havia sido realizada uma reunião com a PROPLAN, contactado o sr. Pedro Ávila e a própria CAPES sobre a possibilidade de transferir os recursos de PROAP disponíveis para serem administrados pela FAURG. O professor Luis Eduardo comentou que durante sua ida ao evento de avaliação dos 55 anos da CAPES havia contactado outros pro reitores e que alguns usavam esta modalidade de administrar as taxas de PROAP através de uma Fundação de Apoio, com autorização da CAPES. Comentou também que havia contactado pessoalmente o responsável pelo convenio que havia acenado com a possibilidade ocorrer sim. O procedimento para isto consistiria em marcar uma data onde todos os gastos tivessem sido realizados, através de ofício da PROPESP e procedimentos administrativos próprios devolver o resíduo a CAPES que repassaria mediante solicitação e com outra rubrica à FAURG. O superintendente de planejamento explicou que teria que ser fixada uma data para que as contas fossem zeradas para a devolução à CAPES. Informou também que no momento em que se repassasse a FAURG os recursos seriam gastos conforme os procedimentos dela mas sempre observando que a prestação de contas continuaria a ser feita pela FURG e que portanto os elementos de despesa deveriam ser mantidos. A professora Eliana explicou que com esta mudança de administrador teria se um ganho temporal para empregar o recurso no período em que os programas mais tem gastos, pois que são realizadas as defesas de dissertação e tese, novas turmas se iniciando, vinda de convidados e outras atividades. Foram colocadas dúvidas sobre o pagamento de auxílio a discente, aquisição de material de consumo, diárias e outros que foram sendo esclarecidas pelo pro-reitor e pelo superintendente de planejamento. Varias possibilidades de formas de pagamento foram discutidas e avaliadas pelos presentes. Dentre os esclarecimentos destacou-se a impossibilidade de aquisição de material permanente (livros por exemplo como o perguntado pelo professor Cláudio e multimídia pela professora Adriana). Mozart sugeriu que em casos de incerteza seria interessante o coordenador deixar o empenho aberto, com os dados completos, diretamente com a financeira e que inscrições para congresso fossem feitas diretamente com o próprio (através do email prpmozart@furg.br). Ao final a proposta de repassar o restante das taxas de PROAP para administração da FAURG foi aprovada por unanimidade. A PROPESP e a PROPLAN se encarregariam de dar andamento a alteração junto à CAPES. Os coordenadores, aprovaram por unanimidade, o procedimento de efetuar as despesas que pudessem, dentro da norma da PROAD/PROAP, até do dia vinte de novembro. Depois desta data os recursos disponíveis seriam retirados da conta e devolvidos à CAPES. Todos estando esclarecidos a reunião encerrou-se às dezessete horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às dez horas e quarenta e cinco minutos.